Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0301 / 2021 dado pelo
protocolo distribuído à Presidência
Em, 06 de Abril de 2021
Samira Carvalho Silva Vie
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Requerimento: 02/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

Cópia

CONSIDERANDO que a produção legislativa das Câmaras Municipais desempenha relevantes funções de fiscalização e controle, e têm nos pedidos de informação uma de suas formas consagradas de manifestação.
CONSIDERANDO que através desse importante instrumento, os Edis avaliam as necessidades normativas da cidade, fiscalizam, controlam os atos da administração municipal e esclarecem eventuais dúvidas acerca de contratos, obras ou serviços de que tenha tomado parte o município. Funciona, assim, como uma das engrenagens do mecanismo de equilíbrio e harmonização dos poderes.
CONSIDERANDO o disposto no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, art.130 do Regimento Interno e os princípios da Legalidade e Transparência que norteiam a administração pública.
CONSIDERANDO também o princípio da publicidade (caput do art. 37 da Constituição Federal), a Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e com fulcro ainda no Tema de Repercussão Geral n° 832 do STF.

Em conformidades com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa, venho à presença de Vossa Excelência, após ouvir o Douto Plenário, com fulcro no Regimento Interno da Câmara de Vereadores e Lei Orgânica Municipal, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Muzzi de Miranda, que interceda junto ao Secretário Municipal de Educação, Osório Luiz Figueiredo de Souza.

.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Solicitando:

1) **Informações sobre o planejamento para distribuição dos Kits Alimentação, com base na Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que alterou a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.**
2) **Informação sobre os pagamentos, Condições de armazenamento e distribuição dos gêneros alimentícios para preparação da Merenda Escolar, a fim de, prevenir eventuais perdas e/ou desperdícios, tendo em vistas que as aulas presenciais não estão autorizadas na Rede Pública Municipal.**

Neste termo
Peço deferimento.
Cachoeiras de Macacu, 05 de abril de 2021.

Professor José Cândido Fragoso
Vereador – PSC

APROVADA
EM 20/04/2021
PRESIDENTE

Rua: Ibraim Barroso, 97 – Parque Veneza – Cachoeiras de Macacu – RJ – CEP 28680-000
Fone: (21)2649-1208 / (21) 2649-3733
E-mail: faleconosco@cachoeirasdemacacu.rj.leg.br

José Cândido Fragoso
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ